

PORTARIA N.º 1562, de 28 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1003711	Adriana Silva Barbosa	72.448922-3	CEP/JQ	03/11/2018 a 02/02/2019	2012/2017	03 (três) meses
1005717	Jucinéia Alves de Brito Silva	72.367210-8	CLAB/JQ	01/10/2018 a 31/12/2018	2001/2006	03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR